



ANDES – Sindicato Nacional
SESDUF/RR - Seção Sindical dos Docentes da UFRR

Edital N.002-SESDUF/RR, de 09 de maio de 2017.

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

ÁREA: Comunicação

FUNÇÃO: Assessoria de Comunicação

A Seção Sindical dos Docentes da Universidade Federal de Roraima - SESDUF/RR torna público, por meio do presente edital, o Processo para seleção e contratação de UM funcionário para área Comunicação/ Assessoria de Comunicação.

Capítulo I - Dos objetivos e participantes

Art.1º. O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar/contratar UM funcionário para atuação na área Comunicação/ Assessoria de Comunicação junto a Seção Sindical dos Docentes da UFRR.

Art.2º. Poderão participar do concurso todos os interessados, com diploma na área de Comunicação Social (com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas e/ou Publicidade e Propaganda) desde que aceitem as regras do edital.

Capítulo II - Dos requisitos

Art.4º. São requisitos mínimos para participação no referido processo seletivo:

- a) Ter concluído o ensino superior na área de Comunicação Social, com habilitação em

Jornalismo, Relações Públicas e/ou Publicidade e Propaganda;

- b) Ter domínio de conhecimentos em informática: editores de textos, áudio, vídeo e foto, planilhas eletrônicas, internet, etc;
- c) Ter experiência na área de Comunicação Social com Assessoria de Comunicação ou Jornalismo Sindical ou Movimentos sociais, registrada em Carteira de Trabalho, contrato de trabalho e/ou documento equivalente;
- d) Ter disponibilidade para trabalho conforme jornada estabelecida pela categoria;
- e) Ter disponibilidade de tempo para viagens e cobertura de eventos externos.

Capítulo III – Das funções/ Atribuições

Art.5º. Serão atribuições do profissional contratado, conforme legislação específica:

- a) Assessoria de comunicação/ imprensa;
- b) Produção, diagramação e distribuição sistemática de conteúdo informativo;
- c) Registro audiovisual e fotográfico;
- d) Domínio de software de editoração de texto, áudio, vídeo e foto;
- e) Monitoramento de mídia/ clipping;
- f) Gerenciamento em mídias sociais;
- g) Assessoria e organização de atividades e eventos (Mídia training);
- h) Supervisão da produção de materiais promocionais e publicitários;
- i) Implantação do Plano de Comunicação da SESDUF/RR.

- j) Outras atividades afins

Capítulo IV - Das inscrições

Art.6º. As inscrições dos candidatos poderão ser realizadas de forma presencial, ou por e-mail, no período de 10 a 19 de maio de 2017.

§ 1º As inscrições presenciais deverão ser realizadas na Sede da SESDUF/RR. Rua Madri, s/n. (em frente à Secretaria de Saúde do Estado de Roraima), das 9h às 11h30min e das 14h30min às 17h00;

§ 2º As inscrições por e-mail devem ser encaminhadas para o endereço eletrônico secretaria@sesduf-rr.org.br, identificadas com o assunto “Processo Seletivo Ascom”.

Art.7º. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**);
- b) Cópia do certificado de conclusão do ensino superior na área de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, Relações Públicas ou Publicidade e Propaganda.
- c) Cópia do Registro Geral de Identificação e CPF;
- d) *Curriculum vitae* devidamente comprovado.

§ 1º Todos os originais da documentação encaminhada/entregue deverão ser apresentados pelo candidato, a posteriori, na etapa de Entrevista.

Capítulo V – Da seleção

Art.8º. O Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção, composta por 03 (três) membros, nomeada pela Diretoria da SESDUF/RR.

Art.9º. A presente seleção será realizada em três fases, duas eliminatórias e uma classificatória:

- 1) Análise curricular (Eliminatória);
- 2) Análise de produção multimídia de pauta vinculada ao movimento sindical docente (Eliminatória);
- 3) Entrevista (Classificatória).

Capítulo VI – Divulgação dos resultados

Art.10º. A divulgação dos resultados das duas primeiras etapas de seleção (Análise curricular e Análise da produção) ocorrerá dia 31 de maio de 2017.

Art.11º. A entrevista com os candidatos selecionados será realizada entre os dias 05 e 06 de junho de 2016, na sede da SESDUF-RR em dia/horário previamente estabelecido e divulgado.

Art.12º. O resultado final do processo de seleção será publicado no site e mural da SESDUF-RR, no dia 12 de junho de 2017.

Capítulo VII – Da contratação

Art.13º A contratação do profissional selecionado se dará de acordo com os seguintes termos:

- a) **Contratante:** Seção Sindical dos Docentes da UFRR;
- b) **Período da contratação:** Conforme regras e normas da CLT, para contratação imediata, cumprindo os 45 dias de contrato de experiência podendo ser renovado por mais 45 dias, a critério da Entidade com base na avaliação de desempenho;
- c) **Carga horária:** Conforme estabelecido pela categoria;

- d) **Remuneração mensal inicial:** Dois salários mínimos vigentes; Auxílio saúde, tendo como referência o contrato SESDUF/RR – UNIMED; Auxílio transporte no valor de R\$ 160,00, deduzidos os descontos legais.

Art.14º O contratado de trabalho será efetivado pela SESDUF-RR, por decisão da Diretoria, com base na avaliação de desempenho, e, disponibilidade de recursos financeiros.

Capítulo IX – Das disposições finais

Art.15º Não caberá recurso contra as decisões exaradas Comissão de Seleção e Diretoria da SESDUF/RR relativas ao presente Processo Seletivo.

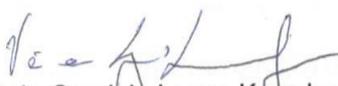
Art.16º A inscrição dos candidatos implicará no conhecimento e aceitação tácitos das condições contidas no presente Processo Seletivo.

Art.17º Informações adicionais podem ser obtidas pessoalmente, pelos telefones 3224-9944 ou 8119-0006, ou via e-mail: secretaria@sesduf-rr.org.br;

Art.18º No **Anexo III** consta o cronograma referente às etapas do Processo Seletivo. Tal cronograma poderá sofrer alterações em caso de necessidades.

Art.19º. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da SESDUF-RR.

Boa Vista, 09 de maio de 2017.


Vânia Graciele Lezan Kowalczyk
Presidente SESDUF-RR



ANEXO I

ANDES – Sindicato Nacional
SESDUF/RR - Seção Sindical dos Docentes da UFRR

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

ÁREA Comunicação FUNÇÃO: Assessoria de Comunicação

Nome: _____

CPF: ____/____/____ - ____ RG _____ Órgão expedidor _____

Endereço completo: _____

Bairro _____ CEP _____ Cidade _____

E-mail _____

Telefone fixo (____) _____ Telefone cel (____) _____

Formação (Curso/Instituição): _____

EXPERIÊNCIA PROFISIONAL (máximo de 1.000 caracteres sem espaço)

Descrição resumida da experiência vida-profissional.



ANEXO II

ANDES – Sindicato Nacional
SESDUF/RR - Seção Sindical dos Docentes da UFRR

RECIBO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

ÁREA Comunicação

FUNÇÃO: Assessoria de Comunicação

Recebemos de

a ficha de inscrição de proposta para **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA - ÁREA Comunicação - FUNÇÃO: Assessoria de Comunicação** a qual recebeu o número _____.

Declaramos ainda que foi conferida a documentação entregue, conforme os termos do edital que rege o presente processo.

Boa Vista, RR, ____ de _____ de 2017.

(assinatura legível do funcionário)

ANEXO III

CRONOGRAMA

09/05/2017- Lançamento do edital;

10/05 a 19/05/2017 – Período de inscrições;

31/05/2017 – Resultado das etapas eliminatórias (Análise curricular e Análise de Produção);

05/06 e 06/06/2017 – Entrevistas;

12/06/2017 – Resultado Final.